





Conselho Municipal de Políticas LGBT  
CONLGBT – Santos  
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

39 apresentação da House OFF DDD, Sr. Wellington abriu para que os membros da  
40 sociedade civil e poder público se apresentem nas próximas reuniões. No mês de  
41 fevereiro pela sociedade civil, Sra. Daniela Stazack estará apresentando a APOLGBT  
42 Santos e poder público, Sr. Francisco Valdez, representante da saúde estará  
43 apresentando o serviço do C.C.D.I. – Coordenadoria de Controle de Doenças  
44 Infectocontagiosas. No mês de março pela sociedade civil, a Sra. Daniela Stazack estará  
45 apresentando o CRP – Conselho regional de Psicologia e pelo poder público a Sra. Paloma  
46 Mello estará apresentando a SEDUC – Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a  
47 pauta, **item 3**: Relatos das Comissões: Sr. Wellington solicitou que cada Coordenador  
48 faça a sua explanação. A Comissão de Comunicação na presença da Dra. Manuela em  
49 substituição ao Coordenador Sr. Marcos, explicou aos presentes que neste momento  
50 eles estão trabalhando nas mídias sociais (Instagram), apresentou através de cards os  
51 membros da Executiva deste Conselho e que a próxima etapa é apresentar os demais  
52 membros. O Sr. Wellington pediu aos presentes que compartilhem matérias e também  
53 o perfil do Conselho (Instagram) com suas redes. Em seguida a passou-se a palavra a  
54 Comissão Jurídica: Dr. Guilherme fez a leitura da moção proposta pela Sra. Paloma Mello  
55 representante da SEDUC, fazendo também a leitura dos requisitos para se propor uma  
56 moção. Passou a palavra para Sra. Paloma Mello e a mesma explicou que tal moção diz  
57 respeito ao apoio a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade - CODIVER e também  
58 a Sra. Taiane Miyake, Coordenadora da CODIVER. Contextualizou a importância de se ter  
59 hoje, num cargo de gestão, uma mulher transexual. O que geralmente se vê no cenário  
60 nacional, são mulheres transexuais em subfunções, recebendo bolsas (auxílio) como  
61 pagamento. Sr. Eduardo não conseguiu entender a interpretação do texto, indagou se o  
62 apoio é para a Coordenadoria ou para a Coordenadora, ele entende que a Sra. Taiane  
63 Miyake é a pessoa e a Coordenadoria é o órgão institucional. Novamente a Sra. Paloma  
64 Mello explica que o apoio é para Coordenadoria, mas também para a Coordenadora e  
65 dá como exemplo que é recorrente ver em cargos eletivos, homem gay cis. Sr. Arthur  
66 citou que estamos próximos de uma eleição municipal e que não estamos longe de  
67 elegermos um governo de extrema direita, com isso, ele gostaria de saber se a  
68 Coordenadoria de Políticas para Diversidade pode ser extinta. Sr. Wellington respondeu  
69 que processo de formação da lei chama-se processo legislativo. O decreto não é  
70 submetido ao processo legislativo. A mais importante, contudo, de todas as distinções  
71 entre a lei e o decreto é que a lei obriga a fazer ou deixar de fazer, e o decreto, não. Pra  
72 finalizar, a Coordenadoria pode sim ser extinta. Dr. Rafael Guilherme fez menção que seu  
73 voto é favorável a moção e colocou pra geral que precisamos reavaliar as nossas falas  
74 não somente no externo, como também no interno e mais que tudo ter cuidado nas  
75 falas. Sra. Flávia Bianco entende que a moção personaliza a pessoa Sra. Taiane Miyake e  
76 não a Coordenadoria. Sr. Wellington explica que uma moção é proposição feita por  
77 algum participante em uma assembleia, para que seja avaliada e votada, que pode ser



Conselho Municipal de Políticas LGBT  
CONLGBT – Santos  
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

78 relativa a qualquer incidente que surja nessa assembleia ou fora dela, que também pode  
79 ser imediatista e ser apresentada em tempo real da uma reunião ordinária. Sr. Leonardo  
80 indagou o Sr. Wellington se há possibilidade de se solicitar ao governo municipal que a  
81 CODIVER seja encaminhada para o legislativo. Sr. Wellington explica que nem no governo  
82 anterior, nem no atual aconteceu a reforma administrativa, quando isso acontece, alguns  
83 cargos são criados e outros extintos, assim como as readequações de espaço. A moção  
84 foi colocada em votação e 13 votos foram favoráveis. A próxima Comissão a falar, foi a  
85 de Planejamento. Sr. Francisco, coordenador desta Comissão, inicia dizendo que esteve  
86 em reunião com a Executiva do CONLGBT, justificando a sua ausência por motivos  
87 particulares, mas que havia chamado uma reunião conjunta on-line com todos os  
88 membros e que foi difícil achar uma data e horário que contemplasse todos os membros.  
89 O encontro on-line aconteceu e somente três pessoas estiveram presentes, Sra. Natasha  
90 Avital comentou que dentro de algumas discussões foi citada a casa de acolhida. Sra.  
91 Daniela Stazack relatora desta Comissão disse que não há comunicação no grupo de  
92 whatsapp e que o coordenador, Sr. Francisco não colocou a par dos membros as suas  
93 justificativas, novamente Sr. Francisco responde dizendo que a reunião on-line  
94 aconteceu sim, mesmo com três pessoas. Sr. Eduardo explica aos demais presentes a  
95 importância do grupo de trabalho, que muitos desafios virão e com isso muito trabalho  
96 e pergunta ao Sr. Francisco, se realmente ele quer estar à frente desta Comissão e a  
97 resposta do Sr. Francisco foi sim. Sr. Wellington se solidariza ao Sr. Francisco, reforça os  
98 muitos desafios e trabalhos neste ano, e se coloca à disposição para estar colaborando  
99 com o trabalho da Comissão de planejamento. A Sra. Flávia Bianco, fala sobre o dia 29  
100 de janeiro, dia Nacional da Visibilidade Trans e a 1ª Marsha Nacional da Visibilidade Trans  
101 que irá acontecer no próximo dia 28 de janeiro em Brasília, cita que para o CONLGBT não  
102 há ganho algum em nos fazer ser representadas em Brasília. A Sra. Paloma Mello,  
103 concorda com a Sra. Flávia Bianco e acrescenta que a APOLGBT Santos também poderia  
104 estar custeando este tipo de evento. A Sra. Daniela Stazack diz que a APOLGBT Santos  
105 está aberta para novos associados para que essa renda seja usada para esses eventuais  
106 eventos. Seguindo a pauta, **item 4**, Relatos do Encontro Nacional de Conselhos e  
107 Gestores: Sr. Wellington inicia a fala dizendo o quão grande foi enriquecedor estar neste  
108 evento com outras Cidades e Estados, citou também de uma futura visita da Sra. Symmy  
109 Larrat, primeira travesti Secretária Nacional no governo brasileiro aqui na cidade de  
110 Santos, ainda este ano. Comunicou também que ele e o Sr. Eduardo estão fazendo parte  
111 do fórum nacional LGBT e que participaram presencialmente de uma reunião do  
112 Conselho Nacional LGBT+. Sr. Eduardo também citou que os espaços de diálogos,  
113 possibilitou trocas de saberes e também ressaltou a aproximação com o Coordenador  
114 de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo, Sr. Rafael Calumby. Na  
115 sequência Sra. Taiane Miyake relatou sobre o encontro de Gestores, que no último  
116 encontro aconteceu a apresentação de boas práticas e que Santos, enquanto cidade,



Conselho Municipal de Políticas LGBT  
CONLGBT – Santos  
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

117 está na vanguarda no que se refere a políticas públicas. O Estado do Rio de Janeiro e Rio  
118 Grande do Sul ainda são os Estados que mais tem dotação orçamentária, com políticas  
119 públicas avançadas. Item 5. Apresentação da Portaria da Casa de Acolhimento, **Portaria**  
120 **MDHC nº 755, de 5 de dezembro de 2023**. Sr. Wellington iniciou a leitura da Portaria da  
121 Casa de Acolhimento, porém, por ser extensa e devido ao tempo, interrompeu a leitura  
122 e pediu que todes lessem e trouxessem as suas dúvidas. Sra. Natasha Avital indagou o  
123 Sr. Presidente se ele sabia informar se já aconteceu uma conversa sobre este tema com  
124 poder público. Sr. Wellington respondeu que sim. Sr. Eduardo informou que na pré-  
125 conferência de Cultura foi pautado e saiu como proposta a criação de uma casa para  
126 artistas. Sr. Wellington citou as falas do Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr.  
127 Silvio Almeida, que inclusive disse que esta portaria vou baseada na Casa Nem, do Rio  
128 de Janeiro, capitaneada pela militante e ativista transvestigênere, “Indianarae Siqueira”.  
129 Comentou que já tinha uma reunião prevista com a Secretária da Mulher, Cidadania e  
130 Direitos Humanos para pautar esta portaria e também sobre a Conferência. Sr. Eduardo,  
131 acha importante se ter uma audiência pública. Sra. Tássia compartilhou a **Lei nº 14.821,**  
132 **de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania**  
133 **para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua)**. Sr. Arthur Ribeiro, ressalta que  
134 esta portaria é muito importante, porém achou o valor péssimo de R\$5.000,00 mês para  
135 alimentação. Item 6. Apresentação do Decreto da Conferência Nacional; Dra. Manuela  
136 faz a leitura do Decreto. Sr. Wellington cita sobre os desafios que virão, principalmente  
137 na mobilização dos atores e que a obrigatoriedade de se respeitar o cronograma e todos  
138 os eixos. A pretensão é de se realizar as pré-conferências nos 5 territórios da cidade:  
139 Central, morros, zona noroeste, orla intermediária e área continental. Para o mês de  
140 abril, está previsto as pré-conferências e no final de maio a conferência, com a  
141 preferência da realização ser num sábado. Solicitou ao Sr. Francisco, coordenador de  
142 planejamento, que já pense nos espaços para realização dos encontros e colocou a Casa  
143 dos Conselhos a disposição na instrumentação da infraestrutura. Sra. Daniela Stazack  
144 colocou o espaço físico do CRP Santos para realização das pré-conferências livres e  
145 também citou a OAB subseção Santos. Sr. Arthur pergunta se as reuniões ordinárias  
146 podem ser itinerantes. Sr. Wellington responde que sim, desde que haja o mínimo de  
147 estrutura para realização. **Item 7; Vacâncias da Sociedade Civil; a. Instituição de Ensino**  
148 **Superior – IES (suplência), b. Organização não governamental na defesa e promoção dos**  
149 **direitos LGBT – ONG (suplência), c. Movimento social que atue na promoção dos direitos**  
150 **LGBT (suplência), d. Município com deficiência que se declare LGBT (suplência)**. Sr.  
151 Presidente perguntou se na plenária haviam pessoas interessadas em ocupar as cadeiras  
152 supracitadas. Como não havia ninguém seguimos para o último item. Item 8. Informes,  
153 moções e assuntos gerais. Sra. Natasha Avital informou que no dia 28 próximo em  
154 Guarujá, o coletivo Causa Beauty promoverá roda de conversa em alusão ao dia nacional  
155 da visibilidade trans e travesti e no dia 31 de janeiro acontecerá a pré-conferência da



Conselho Municipal de Políticas LGBT  
CONLGBT – Santos  
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

156 saúde das mulheres trabalhadoras no sindicato dos bancários. Sra. Flávia Bianco diz que  
157 faltou esforços na discussão para ida de pessoas trans e travestis para participação da 1ª  
158 Marsha Nacional em Brasília. Sra. Paloma sugeriu que a APOLGBT Santos por ser uma  
159 instituição LGBT+, também poderia estar proporcionando a ida de pessoas trans a  
160 Brasília. Sra. Flávia Bianco convida as pessoas para estar se associando a APOLGBT  
161 Santos. Dr. Rafael Guilherme colocou o espaço da Associação dos Advogados para  
162 realização das reuniões mensais deste Conselho. Sr. Arthur Ribeiro apresentou a todes a  
163 Okê Aro, que fica na Rua Itororó, centro de Santos, é um espaço de acolhimento, durante  
164 a semana é aberto para cursos, workshop e nos fins de semana acontece festas. Sr.  
165 Presidente agradeceu a presença de todes. A reunião foi encerrada com a presença dos  
166 integrantes que assinaram a lista anexa, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai  
167 assinada pelo Presidente Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo, e pela 2ª. Secretária, Sra.  
168 Taiane Miyake A. C. Rocha.

169

170

171 \_\_\_\_\_  
**WELLINGTON PAULO DA S. ARAÚJO**

171 \_\_\_\_\_  
**TAIANE MIYAKE A. C. ROCHA**

172 **PRESIDENTE DO CONLGBT**

172 **2ª SECRETÁRIA DO CONLGBT**